DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED7BED297AC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
RUA ANFRISIO MACEDO
06.553.788/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$312.431,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **149.323,47**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2004.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMNISTRAÇÃO	22.431,04
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

218	12.361.0015.2109.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

323	12.365.0015.1045.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
337	12.365.0015.2071.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

427	10.301.0023.2076.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **-163.107,57**
Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
RUA ANFRISIO MACEDO
06.553.788/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.763

540	01	-150.000,00
700	05	-13.107,57

Anulação:

02 05 00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

110	15.451.0007.1135.0000	Pavimentação Asfáltica	-22.431,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
110	15.451.0007.1135.0000	Pavimentação Asfáltica	-13.107,57
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

249	12.365.0015.2030.0000	Manutenção e Funcionamento da PRÉ-ESCOLA - Educação Infar	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

284	10.301.0023.2063.0000	Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

339	12.365.0015.2071.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
357	12.365.0015.2075.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 70%	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
357	12.365.0015.2075.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 70%	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
RUA ANFRISIO MACEDO
06.553.788/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.763

-312.431,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:09FED7BED297A7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

DECRETO Nº 013/2025 **DE 29 DE ABRIL DE 2025**

*"Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal aos servidores públicos municipais, no dia **02 de maio de 2025(sexta-feira)** data que sucede o feriado de 01 de maio (dia do Trabalho) e dá outras providencias."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica Facultado aos servidores públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Bertolínia, o registro de frequência no *dia **02 de maio de 2025(sexta-feira)** data que sucede o feriado de 01 de maio (dia do Trabalho).*

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde (SAMU -192 e Hospital Municipal), vigilância de prédios públicos e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada Secretário na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho especifico.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto, caso dos serviços públicos essenciais à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 29 de Abril de 2025.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391 Dados: 2025.04.29 13:05:39 -03'00'
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:15190381BEE7AFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 2904202507/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CONTRATADO: CNPJ:	MARIA DAS DORES DE FREITAS BRITO LTDA - ME (COMERCIAL XODÓ), CNPJ: 20.209.647/0001-35
VALOR:	R$ 586.116,80 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 899 - Outros Recursos Vinculados, 540 - FUNDEB APOIO 30%; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; - 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; - 04 123 1013 2027 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças; - 12 361 1161 2067 0000 - Manut. e Encargos com o Ensino Fundamental; - 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; - 12 361 1160 2070 0000 - Manut. e Encargos com o Ensino de Jovens e Adultos; - 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no Pregão Eletrônico nº. 006/2025, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Maria das Dores de Freitas Brito
DATA DA ASSINATURA:	29 de abril de 2025